



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 098/2016, de 21 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Habilitação da empresa CDA – Centro de Diagnóstico em Anatomia Patológica e Citopatológica – para a realização de exames citopatológicos no município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº. 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo de Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando o Formulário de Solicitação de Inclusão de Pauta na Reunião Ordinária da CIB da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO datado de 07 de julho de 2016, que Solicita a Habilitação da empresa CDA – Centro de Diagnóstico em Anatomia Patológica e Citopatológica – para a realização de exames citopatológicos no município de Palmas – TO;

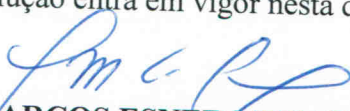
Considerando os informes e esclarecimentos feitos pela Secretária Municipal de Saúde de Palmas – TO na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 21 de julho de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho do ano de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação da empresa CDA – Centro de Diagnóstico em Anatomia Patológica e Citopatológica – para a realização de exames citopatológicos no município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

